



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA, CLECIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e509d8a2-5200-4e68-ae75-91e039e56e1a

ITEM – 35

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências, conforme Anexo XXIII.



Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024



DECLARAÇÃO

ITEM 35 - RESOLUÇÃO Nº 270/2024

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao Item nº 35 do Anexo II da resolução nº 270/2024, que durante o exercício de 2024, não houve instauração de Tomadas de Contas no Município de Escada.

Escada, 24 de março de 2024

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita